



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 20/2026

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul	
PROTÓCOLO Nº	76/2026
Data:	12/03/26 Hora: 16:20
Servidor:	<i>Silvania Aparecida Garcia Marville</i>

Autoria: Vereador Márcio Willian Raphael

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de reformas e melhorias estruturais no pátio de veículos do Município localizado na Vila São José, especialmente nos refeitórios e sanitários utilizados pelos servidores municipais, os quais não se encontram em condições ideais de uso.

INDICAÇÃO

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, INDICAM à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Eliana Maria Rorato Manso, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de reformas e melhorias estruturais no pátio de veículos do Município localizado na Vila São José, especialmente no que se refere aos espaços destinados ao refeitório e aos sanitários utilizados pelos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade chamar a atenção do Poder Executivo Municipal para a necessidade de realização de melhorias estruturais no pátio de veículos do Município localizado na Vila São José, espaço que é utilizado diariamente por servidores públicos responsáveis pela execução de diversos serviços operacionais essenciais à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

O referido pátio abriga veículos e equipamentos utilizados nas atividades de obras, manutenção urbana, transporte e demais serviços públicos, sendo local de trabalho frequente de servidores que desempenham funções operacionais e que dependem de infraestrutura mínima adequada para o desempenho de suas atividades.

Contudo, conforme verificado, os espaços destinados ao apoio dos servidores, especialmente o refeitório e os sanitários existentes no local, não se encontram em condições ideais de uso, necessitando de intervenções estruturais e melhorias pontuais para garantir condições adequadas de funcionamento, higiene e conforto.

O refeitório constitui ambiente importante para a realização das refeições dos servidores durante a jornada de trabalho, sendo indispensável que o espaço ofereça condições adequadas de conservação, limpeza e estrutura.

Da mesma forma, os sanitários utilizados pelos servidores também demandam reformas e adequações, a fim de garantir melhores condições de utilização, higiene e manutenção.

A Administração Pública possui o dever de proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores públicos, em observância aos princípios da eficiência administrativa, dignidade da pessoa humana e valorização do servidor público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

A realização dessas melhorias estruturais representa medida administrativa necessária para assegurar melhores condições de trabalho aos servidores municipais, promover a adequada conservação das instalações públicas e fortalecer a estrutura operacional do pátio municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, entende-se que a adoção das providências indicadas contribuirá significativamente para proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado, seguro e digno aos servidores que desempenham atividades no pátio municipal localizado na Vila São José.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026



Márcio Willian Rafael
Vereador